

	CONTINENTE	AÇORES	MADEIRA
ocorrência	Res / Vis	Vis	-
categoria	LC	DD	-

Taxonomia

Aves, Ciconiiformes, Ardeidae.

Tipo de ocorrência

Açores: Invernante.

Classificação

Açores: INFORMAÇÃO INSUFICIENTE – DD

Fundamentação: Não existe informação adequada para avaliar o risco de extinção. Com efeito não são conhecidos parâmetros básicos referentes a esta espécie, como o tamanho da população e tendências de declínio.

Distribuição

A distribuição mundial da espécie inclui Europa, Ásia e África. A população europeia é abundante e tem uma distribuição muito alargada (Cramp & Simmons 1977).

Nos Açores a garça-real é observada em várias as ilhas do arquipélago, não sendo conhecida com detalhe a sua distribuição.

População

Nos Açores, a espécie nunca foi alvo de estudos ou censos dirigidos e nesse sentido não existem dados sobre a sua abundância a nível regional.

Em termos de estatuto de ameaça a nível da Europa, a espécie é considerada *Não Ameaçada*, embora apresente declínios populacionais pontuais dentro da sua área de distribuição europeia (BirdLife International 2004). Em Espanha, está classificada como *Pouco Preocupante (LC)* (Madroño *et al.* 2004).

Habitat

Ocorre em lagoas e em zonas costeiras.

Factores de Ameaça

A destruição de zonas húmidas e a ocupação humana da zona costeira constituem as principais ameaças para esta população.

Ardea cinerea Linnaeus, 1758



Garça-real



Medidas de Conservação

A espécie encontra-se protegida por legislação nacional e internacional no âmbito das normas gerais de protecção das aves e dos seus habitats, não tendo sido alvo de acções específicas de conservação.

As prioridades de conservação incluem a clarificação do estatuto fenológico da população de garça-real que ocorre nos Açores, assim como a obtenção de dados sobre a sua distribuição e abundância a nível regional.

Notas

Nos Açores a garça-real é uma espécie migratória invernante. No entanto, e apesar de não existir confirmação da nidificação, a regularidade com que a espécie é observada nas várias ilhas do arquipélago sugere que esta possa ser residente (Bannerman & Bannerman 1966). Em Portugal Continental ocorrem populações residentes e invernantes, abundantes e com distribuição alargada, que foram classificadas com estatuto *Pouco Preocupante (LC)*.